



EDITAL Nº 56/2025 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

A **Secretaria da Segurança Pública Defesa Social - SSPDS/CE**, por intermédio da **Academia Estadual de Segurança Pública – AESP** e a **Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG/CE**, tornam pública a convocação dos candidatos para realização da **AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA**, referente ao Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o cargo 2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar – QOPM da Polícia Militar do Ceará – PMCE, regido pelo Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022, cuja execução da etapa atual está sendo realizada pelo **Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada**, nos seguintes termos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Avaliação de Capacidade Física dos Candidatos Sub Judice acontecerá nos dias **22 de fevereiro e 01 de março de 2026** no local relacionado abaixo:

Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP, Av. Presidente Costa e Silva, 1251 Mondubim, Fortaleza - CE

1.2. Os horários constam no **ANEXO I** deste Edital.

1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização dessa etapa e o comparecimento no horário determinado.

1.4. O Exame de Avaliação de Capacidade Física, aplicado aos candidatos serão realizados no período **22/02/2026 e 01/03/2026** e seguirão a seguinte sequência:

DIA 22/02/2026:

- a) Abdominal Remador;
- b) Corrida de 12 minutos.

DIA 01/03/2026:

- c) Barra Fixa
- d) Corrida de 50 metros

2. DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

2.1. Ficam convocados para participar da Avaliação de Capacidade Física todos candidatos recomendados na Avaliação Psicológica, elencados no Anexo I deste Edital.

2.2. A Avaliação de Capacidade Física, de caráter eliminatório, visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função do profissional da segurança pública.

2.3. A Avaliação de Capacidade Física será realizada na cidade de Fortaleza/CE, em uma única

oportunidade, devendo o candidato obter êxito, sob pena de ser considerado INAPTO.

2.4. A informação relativa à(s) data(s), ao(s) horário(s)/turma(s) e ao(s) local (locais) da Avaliação de Capacidade Física será feita oportunamente por meio de publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial do Estado e/ou no site do Instituto Consulpam, www.cosulpam.com.br.

2.5. O candidato deverá acompanhar a publicação deste Edital de Convocação no Diário Oficial e/ou o site do Instituto Consulpam, www.consulpam.com.br, na respectiva página do Concurso, ou ainda entrar em contato com o setor de Coordenação de Concursos Públicos do Instituto Consulpam, por meio dos telefones (85) 3224-9369 e (85) 9.9624-0600 (WhatsApp).

2.5.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a convocação, assim como seu comparecimento em dia, hora e local corretos, conforme constante neste Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado e/ou no site do Instituto Consulpam, www.consulpam.com.br, na respectiva página do Concurso.

2.6. O candidato somente poderá realizar a avaliação de capacidade física na data, horário, local e sala constantes neste Edital de Convocação, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento para justificar o seu atraso ou a sua ausência ou a sua apresentação em dia, horário ou local diferentes dos estabelecidos neste Edital de convocação.

2.7. Para a realização da Avaliação de Capacidade Física, o candidato deverá comparecer ao local do exame com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

2.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

2.9. O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter qualquer aparelho eletrônico que esteja em sua posse acondicionado em invólucros indicados pelo Instituto Consulpam, mantendo-os desligados, ainda que os sinais de alarme estejam no modo vibração ou silencioso.

2.10. O candidato deverá comparecer no local de realização da prova munido com seu respectivo documento de identificação original, de acordo com o determinado nos subitens 9.5.10 e 9.5.10.1 do Edital 001/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, publicado dia 20 de outubro de 2022, onde será submetido à identificação nos termos deste edital.

2.11. O candidato deverá assinar a lista de presença e o "Termo de Responsabilidade do Candidato", fornecido no local da prova. Esse termo não substitui a entrega do atestado médico conforme o descrito no subitem 9.9.11.2 do Edital 001/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, publicado dia 20 de outubro de 2022.

2.11.1. O candidato deverá entregar antes da realização dos testes físicos, atestado médico específico **(ANEXO II)**, emitido em período não superior a 30 (trinta) dias da realização dos testes físicos, no qual deverá constar expressamente que o candidato está APTO para realizar a Avaliação de Capacidade Física deste certame, contendo local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser certificados mediante carimbo do médico ou impresso eletrônico, tudo devidamente legível relativo ao médico que emitiu o atestado, acompanhado da assinatura do mesmo.

2.12. O atestado médico, de caráter eliminatório, comprova as condições físicas de saúde do candidato para que o mesmo possa ser submetido à Avaliação de Capacidade Física, não podendo conter no mesmo qualquer causa restritiva da realização dos testes, sendo que a não comprovação das condições de saúde para a realização da Avaliação de Capacidade Física, resultará na consequente eliminação do candidato.

2.13. Para realização dos testes físicos o candidato deverá apresentar-se com a roupa apropriada para prática de educação física e calçados apropriados para prática desportiva.

2.14. O aquecimento e/ou alongamento para realização dos testes físicos serão de responsabilidade

do candidato, não sendo permitido o acompanhamento de qualquer pessoa estranha ao certame.

2.15. Os objetos pessoais dos candidatos, tais como bolsas, utensílios, sacolas ou similares ficarão em local indicado pela equipe do Instituto Consulpam, responsável pela realização do teste físico, sendo permitido apenas a utilização de equipamentos que permitam sua hidratação durante a realização do teste físico.

2.16. Nenhum candidato poderá se retirar do local de realização do teste físico sem a devida autorização dos membros do Instituto Consulpam, responsável pela realização do referido exame.

2.17. Caso as condições meteorológicas ou outro fato de força maior não permitam ou coloquem em risco a realização da prova, o Instituto Consulpam poderá interromper e/ou cancelar a realização do Avaliação de Capacidade Física, com o objetivo de garantir a integridade física dos candidatos, evitando prejuízos ao seu desempenho.

2.18. Os candidatos que apresentarem casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estado menstrual, câibras, indisposições, contusões, luxações, fraturas, etc.), que venham a impossibilitar a realização da Avaliação de Capacidade Física, não serão levados em consideração, para qualquer tipo de tratamento diferenciado.

2.19. A Avaliação de Capacidade Física será constituído de (04) quatro testes, cujas notas variarão de 0,0(zero) a 10,00 (dez): Flexão na barra fixa, abdominal, corrida de 12 (doze) minutos, corrida de 50 (cinquenta) metros, a serem realizados em dois dias pelo candidato. Será considerado “APTO” o candidato que na soma das notas dos 04 (quatro) testes obtiver média igual ou superior a 5,00 (cinco). Será considerado “INAPTO” o candidato que alcançar a média dos testes inferior a 5,00 (cinco) ou se o candidato obtiver nota 0,0 (zero) em algum dos testes.

2.19.1. No primeiro dia será realizado o teste de Flexão Abdominal e Corrida de 12 minutos.

2.19.2. O segundo dia será realizada Flexão Dinâmica/Estática de braço na barra fixa e Corrida de 50 metros.

2.20. O candidato que realizar a Avaliação de Capacidade Física só conhecerá o resultado do referido exame por meio de publicação que divulgará o resultado preliminar da avaliação de capacidade física.

2.21. A Avaliação de Capacidade Física consistirá de 04 (quatro) testes de aptidão física, todos de realização obrigatória independentemente do desempenho do candidato em cada um deles.

2.22. O candidato que se recusar a realizar algum dos 04 (quatro) testes que compõem a avaliação de capacidade física, deverá assinar o termo de desistência do teste que não será realizado e, consequentemente, sendo, portanto, eliminado do concurso.

2.23. Todos os testes que compõem a Avaliação de Capacidade Física serão gravados em vídeo pela Banca Organizadora.

2.23.1. O candidato que se recusar a ter a sua prova gravada em vídeo será eliminado do concurso.

2.24. O candidato que infringir qualquer proibição prevista neste Edital de Convocação ou no Edital 001/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, publicado dia 20 de outubro de 2022, independentemente do resultado dos testes, será eliminado do concurso.

2.25. Caberá ao Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada formar e contratar a banca examinadora, composta de profissionais devidamente registrados no Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), com habilitação plena em Educação Física.

2.26. As dúvidas, as controvérsias e os casos não previstos neste Edital serão esclarecidos juntamente à Comissão do Concurso.

2.27. A critério da Administração, a realização da Avaliação de Capacidade Física poderá ser remarcada, desde que devidamente justificada.

3. DESCRIÇÃO DOS TESTES DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

3.1. ABDOMINAL REMADOR PARA CANDIDATOS DE AMBOS OS SEXOS

3.1.1. O teste terá a duração de 1 minuto e será iniciado e terminado com um silvo de apito. A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal obedecerá aos seguintes critérios:

- a) A posição inicial será tomada com o candidato deitado de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;
- b) Após o silvo de apito, o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, em que os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida, e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

3.1.2. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

- a) O teste terá a duração de 1 minuto e será iniciado e terminado com um silvo de apito;
- b) O auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o auxiliar de banca repetirá o número da última repetição realizado de maneira correta;
- c) Cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente aí será contada uma execução completa;
- d) Na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos devem alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora;
- e) Ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem encostar-se ao solo;
- f) Só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;
- g) Se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada.

3.1.3. No dia de realização da prova, **caso o candidato não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar a segunda tentativa, após todos os outros candidatos terem realizado a prova.**

3.2. CORRIDA DE 12 MINUTOS PARA AMBOS OS SEXOS

3.2.1. Será realizado em local previamente demarcado, com identificação de metragem ao longo do trajeto:

- a) Para a realização do teste de corrida, o candidato poderá, durante os 12 minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando. Não podendo parar e depois prosseguir.
- b) Durante a realização do teste, o candidato não poderá abandonar a pista antes da liberação do fiscal, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.), bem como deslocar-se, finalizados os 12 minutos, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista sem a respectiva liberação do fiscal, sob pena de ser considerado inapto e, consequentemente, eliminado do concurso.

3.2.2. A execução deste teste levará em consideração as seguintes observações:

- a) Será considerada distância oficial percorrida pelo candidato somente aquela observada pela banca

examinadora;

- b) O candidato poderá caminhar, e, se quiser, recomeçar a correr;
- c) O candidato não poderá abandonar o local de corrida;
- d) Os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo de apito;
- e) O relógio do examinador controlará o tempo oficial, sendo o único que servirá de referência para o início e término da prova;
- f) Ao passar pelo local de início do teste, cada candidato deverá dizer em voz alta para o avaliador o número que lhe foi designado pela banca que estiver marcando o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;
- g) Orienta-se que, após o silvo de apito que indica o término da prova, o candidato não pare bruscamente a corrida, evitando ter um mal súbito e que continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término da prova e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida, conforme disposto no Item 3.2.1. alínea “b” deste Edital.

3.2.3. Não será concedida segunda tentativa para realização do teste de corrida de 12 minutos.

3.3. TESTE DE FLEXÃO DE BARRA FIXA PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO

- a) **Posição inicial:** O candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de “em posição”, o candidato empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente estendidos, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés sem contato com o solo.
- b) **Execução:** Ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deve permanecer na posição vertical durante o todo o exercício não sendo permitido em nenhum momento da execução a flexão de joelho.

3.3.1. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

- a) Um componente da banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas;
- b) Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o componente da banca repetirá o número do último realizado de maneira correta e quando se tratar movimento inicial, o auxiliar de banca dirá “zero”;
- c) A contagem oficial será somente a realizada pela banca examinadora;
- d) Cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos – somente aí será contada como uma execução completa;
- e) O teste somente será iniciado com o candidato na posição completamente vertical de todo o corpo e após o comando dado pelo auxiliar de banca;
- f) A altura deverá ser proporcional à altura do candidato, sendo de exclusiva indicação da banca avaliadora em qual barra o candidato deverá realizar a prova, com o objetivo de evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial;
- g) Na impossibilidade absoluta de ser atendida a determinação do item “f” será permitida, neste caso, a flexão dos joelhos;
- h) Cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos – somente aí será contada como uma execução completa e correta. A não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerado um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato;
- i) O movimento deve ser dinâmico, ou seja, o candidato não pode parar para “descansar”;
- j) O movimento a ser realizado deve ser unicamente de flexão e extensão de cotovelos.

3.3.2. Será proibido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra:

- a) Tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções;
- b) Após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
- c) Apoiar o queixo na barra;
- d) Após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos;
- e) Utilizar de qualquer outro movimento e/ou meio para ultrapassar a barra que não sejam os previstos nos itens “a” e “b”.

3.3.3. No dia da realização da prova, **caso o candidato não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar a segunda tentativa, após todos os outros candidatos terem realizado a prova.**

3.4. TESTE DE FLEXÃO NA BARRA FIXA PARA CANDIDATAS DO SEXO FEMININO

a) **Posição inicial:** A candidata posiciona-se sob a barra, à frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de “em posição”, a candidata empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

b) **Execução:** Ao comando de iniciar, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo acima da barra horizontal, porém sem apoiar com o queixo sobre a barra. A partir dessa posição o examinador, com o auxílio de um cronômetro, registrará o tempo (estático) de permanência da candidata na posição.

3.4.1. A contagem do tempo levará em consideração as seguintes observações:

- a) A largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros;
- b) O auxiliar de banca informará à candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido pelo edital;
- c) Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca travará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista no edital;
- d) O tempo de realização do exercício que será considerado oficialmente será somente o cronometrado pelo integrante da banca examinadora;
- e) A altura deverá ser proporcional à altura do candidato, sendo de exclusiva indicação da banca avaliadora em qual barra o candidato deverá realizar a prova, com o objetivo de evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial;
- f) Na impossibilidade absoluta de ser atendida a determinação do item “e” será permitida, neste caso, a flexão dos joelhos.

3.4.2. No dia de realização da prova, caso a candidata não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar a segunda tentativa, após todos os outros candidatos terem realizados a prova.

3.5. CORRIDA DE 50 (CINQUENTA) METROS PARA CANDIDATOS DE AMBOS OS SEXOS

- a) Será realizado em local plano sem obstáculo e que possua, além dos 50 metros, um espaço de pelo menos um metro antes da linha de saída e um outro espaço, de 15 a 20 metros, após a linha de chegada;
- b) Ao comando “em posição”, o candidato se posiciona em afastamento anteroposterior das pernas e com o pé da frente o mais próximo possível da linha de partida e sem tocá-la;
- b) No momento em que o examinador emitir o comando “atenção”, o candidato deverá se preparar;
- c) Após o examinador emitir o comando “já”, o candidato deverá iniciar a corrida e o cronômetro será acionado;

d) Na linha de chegada, haverá um fiscal segurando uma bandeira com o braço na vertical. Quando o candidato ultrapassar a linha de chegada, o fiscal abaixará a bandeira, momento em que o examinador travará o cronômetro.

3.5.1. Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de 50 metros rasos:

- a) Iniciar a corrida antes do comando “já” emitido pelo examinador;
- b) Dar ou receber qualquer ajuda física;
- c) Utilizar qualquer acessório que facilite o ato de correr.

3.5.2. No dia de realização da prova, **caso o candidato não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar a segunda tentativa, após todos os outros candidatos terem realizado a prova.**

3.6. DO JULGAMENTO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

3.6.1. A Avaliação de Capacidade Física, de natureza eminentemente eliminatória, terá notas atribuídas na escala de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) pontos, conforme consta das respectivas tabelas de pontuação constantes no subitem 3.6.9. deste Edital.

3.6.2. A nota da avaliação de capacidade física corresponderá à somatória dos pontos obtidos nos 4 (quatro) testes de capacidade física.

3.6.3. Da avaliação dessa prova, resultará conceito “APTO” ou “INAPTO”.

3.6.4. Será considerado “APTO” o candidato que na soma das notas dos 04 (quatro) testes obtiver média igual ou superior a 5,00 (cinco). Será considerado “INAPTO” o candidato que alcançar a média dos testes inferior a 5,00 (cinco) e se o candidato obtiver nota 0,0 (zero) em algum dos testes.

3.6.5. Os desempenhos dos candidatos em cada teste da avaliação de capacidade física serão transformados em pontos conforme tabelas constantes do subitem 3.6.9. deste Edital.

3.6.5.1. A pontuação máxima possível para cada um dos 4 (quatro) testes será de 10,00 (dez) pontos, conforme estabelecido, respectivamente, nas tabelas constantes do subitem 3.6.9. deste Edital.

3.6.6. Serão publicados no Diário Oficial do Estado como subsídio no site do Instituto Consulpam, na respectiva página do Concurso:

- a) Lista preliminar dos candidatos considerados “APTOS” na avaliação de capacidade física, contendo, ainda, seus respectivos números de inscrição e a(s) nota(s) do(s) exame(s) de capacidade física;
- b) Lista preliminar em ordem de número de inscrição dos candidatos considerados “INAPTOS” na avaliação de capacidade física, contendo, ainda, seus respectivos números de inscrição e a(s) nota(s) do(s) exame(s) de capacidade física.

3.6.7. Serão publicados no Diário Oficial do Estado e como subsídio no site do Instituto Consulpam, na respectiva página do Concurso:

- a) Lista nominal dos candidatos considerados “APTOS” na segunda oportunidade do teste de capacidade física, contendo, ainda, seus respectivos números de inscrição e a(s) nota(s) da(s) avaliação(ões) de capacidade física;
- b) Lista em ordem de número de inscrição dos candidatos considerados “INAPTOS” na segunda oportunidade dos testes de capacidade física, contendo, ainda, seus respectivos números de inscrição e a(s) nota(s) da(s) avaliação(ões) de capacidade física.

3.6.8. Após todas as tentativas previstas neste Edital, o candidato que não alcançar o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes, no prazo determinado ou modo previsto neste Edital, será considerado “INAPTO” e, conseqüentemente, eliminado do Concurso Público.

3.6.9. Os desempenhos dos candidatos em cada teste da Avaliação de Capacidade Física serão transformados em pontos conforme tabelas a seguir:

TABELA DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO

Prova	Índice Obtido pelo Candidato	Nota	Prova	Índice Obtido pelo Candidato	Nota
Abdominal (Tempo de 1 minuto)	47	10,0	Teste de Flexão na Barra Fixa	11	10,0
	46	9,0		10	9,0
	45	8,0		09	8,0
	44	7,0		08	7,0
	43	6,0		07	6,0
	42	5,0		06	5,0
	41	4,0		05	4,0
	40	3,0		04	3,0
	39	2,0		03	2,0
	38	1,0		02	1,0
	Abaixo de 38	0,0		Abaixo de 02	0,0
Corrida de 12 minutos	3.000m	10,0	Corrida de 50 metros	Até 7:25s	10,0
	2.900m a 2.999m	9,0		7:26s a 7:50s	9,0
	2.800m a 2.899m	8,0		7:51s a 7:75s	8,0
	2.700m a 2.799m	7,0		7:76s a 8:00s	7,0
	2.600m a 2.699m	6,0		8:01s a 8:25s	6,0
	2.500m a 2.599m	5,0		8:26s a 8:50s	5,0
	2.400m a 2.499m	4,0		8:51s a 8:75s	4,0
	2.300m a 2.399m	3,0		8:76s a 9:00s	3,0
	2.200m a 2.299m	2,0		9:01s a 9:25s	2,0
	2.100m a 2.199m	1,0		9:26s a 9:50s	1,0
	Abaixo de 2.100m	0,0		Acima de 09:50s	0,0

TABELA DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA PARA AS CANDIDATAS DO SEXO FEMININO

Prova	Índice Obtido pela Candidata	Nota	Prova	Índice Obtido pela Candidata	Nota
Abdominal (Tempo de 1 minuto)	43	10,0	Teste Estático de Flexão na Barra Fixa	13s	10,0
	42	9,0		12s	9,0
	41	8,0		11s	8,0
	40	7,0		10s	7,0
	39	6,0		09s	6,0
	38	5,0		08s	5,0
	37	4,0		07s	4,0
	36	3,0		06s	3,0
	35	2,0		05s	2,0
	34	1,0		04s	1,0
	Abaixo de 34	0,0		Abaixo de 04s	0,0
Corrida de 12 minutos	2.600m	10,0	Corrida de 50 metros	Até 8:50s	10,0
	2.500m a 2.599m	9,0		8:76s a 9:00s	9,0
	2.400m a 2.499m	8,0		9:01s a 9:25s	8,0
	2.300m a 2.399m	7,0		9:26s a 9:50s	7,0
	2.200m a 2.299m	6,0		9:51s a 9:75s	6,0
	2.100m a 2.199m	5,0		9:76s a 10:00s	5,0
	2.000m a 2.099m	4,0		10:01s a 10:25s	4,0
	1.900m a 1.999m	3,0		10:26s a 10:50s	3,0
	1.800m a 1.899m	2,0		10:51s a 11:75s	2,0
	1.700m a 1.799m	1,0		11:76s a 12:00s	1,0
	Abaixo de 1.700m	0,0		Acima de 12:00s	0,0

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação de Capacidade Física será realizada na data provável de 04 de março de 2026, no site www.consulpam.com.br.

4.2. A partir das 0h00min do dia 05 de março até as 23h59 do dia 06 de março de 2026 (datas prováveis), observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico www.consulpam.com.br, por meio da Área para candidatos, a ferramenta para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Capacidade Física.

4.3. O Resultado Pós – Recurso da Avaliação de Capacidade Física será publicado na data provável de 11 de março de 2026, no site www.consulpam.com.br.

4.7. O candidato deverá observar os procedimentos e as recomendações para interposição de recurso, que estarão elencados no subitem na Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação de Capacidade Física e Divulgação do Resultado Preliminar da Investigação Social, referente ao Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, de 20 de outubro de 2022, e alterações.

Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS
DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

AO EDITAL Nº 56/2025 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, 28 DE JANEIRO DE 2026

ABERTURA DOS PORTÕES	FECHAMENTO DOS PORTÕES	HORÁRIO DE INÍCIO	Nº DE ORDEM	DATA	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	Nº DO PROCESSO	SEXO	CARGO
08:00	08:30	09:00	001	22/02/2026 e 01/03/2026	3770106719	JOSÉ ALBUQUERQUE E SILVA NETO	3014573- 44.2023.8.06.0001	MASCULINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (2º TENENTE)



ANEXO II

AO EDITAL Nº 118/2025 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins, que o(a) senhor(a) _____ goza de boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar a Avaliação de Capacidade Física do concurso público da Polícia Militar do Estado do Ceará – PM/CE, regido pelo Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 04 de outubro de 2022, publicado no DOE de 10 de outubro de 2022, e suas alterações posteriores.

_____, ____/____/_____
Local Data

Nome, assinatura, número do CRM do médico e carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.